



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO – PRE 9663/2015

Décimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza externa de vidros que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Vertical Prestadora de Serviços Ltda. EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Vertical Prestadora de Serviços Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 19.107.910/0001-04, estabelecida na Servidão Domingos Tertuliano Nunes, nº 339, bairro São João do Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.060-371, fone (48) 9865-0184, e-mail contato@verticalsc.com.br, neste ato representada por seu Diretor Técnico, senhor **Fábio Silva Fagundes**, portador da carteira de identidade nº 7.127.390, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.216.950-04, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, resolvem acrescentar ao objeto do contrato firmado em 30-11-2015, 01 (uma) aplicação do serviço para o prédio que abrigava os gabinetes dos Desembargadores (Lote 1, item 2), acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Acrescer ao objeto contratual uma única aplicação dos serviços de limpeza externa de vidros para o imóvel abaixo relacionado:

Lote 1:

Item	Descrição
2	Edifício que abrigava os gabinetes dos Desembargadores e Unidades da área judiciária. Avenida Rio Branco, 919, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-205. Área: 680m ² (seiscentos e oitenta quadrados) de vidro transparente comum e esquadria de alumínio.

PRE 9663/2015-1



Documento 430 do PROAD 9663/2015. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.GVDQ.XRQR:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente,
no exercício da Presidência
TRT 12ª Região

Contratada:

Fábio Silva Fagundes
Diretor Técnico
Vertical Prestadora de Serviços Ltda. EPP

Contrato aditivo/15PRE9663j_acrécimoo_Vertical_SCDF